

INDICAÇÃO n.º 02/2025

INDICAÇÃO N.º 02/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O(a) Vereador(a) que está subscreve, no exercício de suas funções legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gustavo Zanin Lucena Flamadas, contendo os termos da seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gustavo Zanin Lucena Famadas Ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria de Saúde do município. Solicito que estude a possibilidade de contratação de um profissional médico oftalmologista para o município de Canas.


Thalissa de Souza do Amaral
Vereadora PSB

Justificativa

Considerando que o município já dispõe de equipamento adequado para a realização de exames oftalmológicos, mas ainda não conta com um médico oftalmologista efetivo para a realização de consultas e diagnósticos especializados, venho por meio desta justificar a necessidade urgente da contratação de um profissional da área para atender à demanda crescente da população.

Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades no acesso a consultas oftalmológicas, devido à escassez de profissionais na região, o que tem acarretado longas filas de espera, diagnósticos tardios e, em casos mais graves, a evolução de doenças que poderiam ser prevenidas ou tratadas de forma mais eficaz. O município de Canas, como parte do compromisso com a saúde pública e o bem-estar da população, deve garantir um atendimento oftalmológico eficiente e de qualidade, prevenindo e tratando doenças que afetam a visão e, consequentemente, a qualidade de vida dos moradores.

Com a contratação de um médico oftalmologista, será possível otimizar o uso do equipamento já disponível, oferecendo não apenas os exames, mas também um acompanhamento contínuo, diagnóstico preciso e, se necessário, encaminhamentos para tratamentos adequados. Além disso, o médico oftalmologista será essencial na identificação precoce de doenças como glaucoma, catarata, retinopatias e outras condições que, se tratadas precocemente, podem evitar complicações e até mesmo a perda de visão.

Portanto, a contratação de um médico oftalmologista representa um avanço significativo na qualidade do atendimento à saúde ocular de nossa população, contribuindo para a prevenção de doenças e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Dessa forma, solicito a análise e aprovação dessa proposta, com o intuito de garantir à população de Canas o acesso a um atendimento oftalmológico adequado e eficiente.

Apreciada ☒ Retirada ☐

Etiqueta Protocolo:

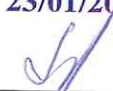
1

10 Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: *4/2/25*



Ver. Laerte Zanin
Presidente

Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam
INDICAÇÃO n.º 02/2025

Protocolado em
23/01/2025

Secretaria da Câmara



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 22

Ementa

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gustavo Zanin Lucena Famadas Ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria de Saúde do município. Solicito que estude a possibilidade de contratação de um profissional médico oftalmologista para o município de Canas.

Autor

Thalissa de Souza do Amaral

Tipo da Matéria

Indicação

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **23/01/2025 09:21:00**

Apreciada

☒

Retirada

☐

Etiqueta Protocolo:

2

1º

Sessão

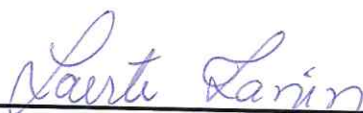
☒

Ordinária

☐

Extra em:

4/2/25



Ver. Laerte Zanin

Presidente